



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná

Fone: (43) 3420-7000 | www.apucarana.pr.leg.br

PROJETO DE LEI Nº.128/2024

SÚMULA: Declara de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DE VOLEIBOL DE APUCARANA- AVOAP, como especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APRECIOU E APROVOU, PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR MOISÉS TAVARES DOMINGOS E EU, PREFEITO MUNICIPAL, OBEDECENDO AO DISPOSTO NO INCISO V, ARTIGO 55 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, SANCIONO A SEGUINTE

L E I

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DE VOLEIBOL DE APUCARANA- AVOAP, inscrita no CNPJ 52.036.075/0001-26, sediada Rua Nossa Senhora da Conceição, nº 283, Jardim Presidente Kennedy, CEP 86809-120, Apucarana.

PARÁGRAFO ÚNICO – A entidade citada no *caput* deste Artigo terá a obrigatoriedade de apresentar até o dia 30 de abril de cada ano, na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal, relatório circunstanciado dos serviços prestados à coletividade no ano anterior, conforme determinar o Artigo 3º da Lei Municipal nº 11/1975 de 18 de abril de 1975.

Art. 2º - Será cassada a declaração de utilidade pública da entidade que:

- I. Deixar de apresentar, durante três anos consecutivos o relatório a que se refere o artigo anterior;
- II. Negar-se a prestar serviço compreendido em seus fins estatutários;
- III. Retribuir, por qualquer forma, os membros de sua diretoria, ou conceder lucros, bonificações ou vantagens a dirigentes, mantenedores ou associados.

Art. 3º - É obrigatória a presença do Presidente ou Representante Legal da Sociedade Civil, Associação ou Fundação beneficiada pelos incentivos contidos na Lei Municipal nº11/1975 na sessão em que a matéria for objeto de votação em primeiro turno.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 11 de novembro de 2024.


Moisés Tavares Domingos
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná

Fone: (43) 3420-7000 | www.apucarana.pr.leg.br

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

A Associação de Voleibol de Apucarana (AVOAP) foi fundada em 03 de novembro de 2021, com o objetivo de fortalecer a prática do esporte voleibol, socializar adolescentes por meio do esporte.

A AVOAP busca promover jogos a níveis municipal, regional, estadual, nacional e até mesmo internacional, a fim de alcançar maior preparo dos atletas como profissionais e angariar recursos para investimento na própria associação.

Ainda, a Associação que pleiteia o título de utilidade pública presta serviços às instituições de ensino, pública ou privada, incentivando e trazendo jovens e adolescentes a praticar o esporte do voleibol.

Desde então, foram inúmeros os campeonatos que contaram com a participação da Associação de Voleibol de Apucarana (AVOAP), sendo que títulos foram conquistados em diversas participações, elevando o nome de nosso município e firmando Apucarana como referência no cenário do esporte.

Sendo assim, considerando o histórico de promoção de assistência social, ações de voluntariado e profissionalização do trabalho de seus associados (conforme documentos apresentados conjuntamente), venho pedir pela aprovação do presente Projeto de Lei, bem como pela declaração de Utilidade Pública da Associação de Voleibol de Apucarana.


Moisés Tavares Domingos
VEREADOR